ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
- Wagner Vicente da Silva -
Vereador

APROVADO EM VOTAÇÃO para a Prov... Caçu, 13/12/77 PRESIDENTE

R E Q U E R I M E N T O Nº 33/77

APROVADO EM VOTAÇÃO para a Prov... Caçu, 14/12/77 PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Vereador ADEJAR VICENTE DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu
NESTA

O Vereador que este subscreve,

CONSIDERANDO - Que nos arquivos desta Casa ' pouco se tem sobre as leis do Município;

CONSIDERANDO - O valor para a Câmara de tais' documentos;

CONSIDERANDO - A necessidade de aqui ter to-' das as leis, para que possamos conhecer a legislação municipal;

CONSIDERANDO - Que somente nos arquivos da ' Prefeitura serão encontradas todas as leis municipais,

REQUER, nos termos regimentais, que após ouvido o plenário, V. Exa., dê à Secretaria Administrativa dessa ' Casa, a seguinte ordem de serviço:

1 - Que seja feito um levantamento nos arquivos da Prefeitura Municipal de Caçu, de todas as leis sancionadas, apartir de 1955;

2 - Que cada lei encontrada seja transcrita a máquina em papel ofício e em espaço dois;

3 - Que cada lei seja transcrita em separado, seja por folha ou caderno;e em três vias;

4 - Que após transcritas todas as leis sancionadas até a presente data e separadas em volumes por legislatura;

5 - Que seja feito um índice por disposição '

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
- Wagner Vicente da Silva -
Vereador

APROVADO
EXPEDIÇÃO
Para
PRESIDENTE

continuação.....

em cada volume. Que tenha o índice observação, se a lei não estiver em vigor e

6 - Que após o cumprimento do que se pede acima, sejam os volumes encaminhados à gráfica local, para encardenação simples.

N. Termos

P.E.Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, em 12 de abril de 1977.

-Wagner Vicente da Silva
Vereador

APROVADO
PRESIDENTE